

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 229/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica Vera Lúcia de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste Termo de Credenciamento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/010218/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 394/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e a São Pedro da Aldeia Atividades Médicas e Psicológicas Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/135401/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 418/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Recicar Comércio Peças Acessórios Para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos autômotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DE-TRAN-RJ nº 6.295/22 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/032773/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 430/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Retirauto Comércio Peças Acessórios Para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos autômotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 12.977/14 , Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DE-TRAN-RJ nº 6.295/22 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/028756/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 436/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CEMETRAN - Centro Médico do Trânsito Lt-da.  
**OBJETO:** Autorizar a credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001155/2023.**

Id: 2611159

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2021.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Log Lab Inteligência Digital Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses e renunciar parcialmente: não renuncia ao reajuste relativo aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e renuncia à aplicação do reajuste contratual pelo ICTI dos insumos apurado em relação aos períodos de setembro/2021 a agosto/2022 e de setembro/2022 a agosto/2023, cujos efeitos vigorariam, respectivamente, até 17/09/2023 e 17/09/2024.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.793.972,45 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE02701.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000084/2021.**

Id: 2611153

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

**SEI-150016/137902/2024** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de serviços de locação de veículos de serviços e veículos de representação híbridos.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2611155

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao Termo de Fomento nº 841/2023  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (concedente) e a RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. (parceira).  
**OBJETO:** Renovação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº

841/2023, com fundamento no art. 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; art.29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e o contido no Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do mencionado Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de dezembro de 2024, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.210.555,43 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).  
**GESTORA:** Isabel Cristina Cortes Lisboa, ID Funcional: 44407807.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 e suas alterações; art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do respectivo Termo de Fomento.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000612/2023.**

Id: 2611399

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao Termo de Fomento nº 842/2023  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (concedente) e a RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. (parceira).  
**OBJETO:** Renovação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 842/2023, com fundamento no art. 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; art.29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e o contido no Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do mencionado Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de dezembro de 2024, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.245.036,03 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e seis reais e três centavos), totalizando o Termo de

Fomento nº 842/2023 o valor de R\$ 2.085.036,03 (dois milhões, oitenta e cinco mil, trinta e seis reais e três centavos).  
**GESTORA:** Anna Wanessa Nóbrega dos Santos, ID Funcional:51185024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 e suas alterações; art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do respectivo Termo de Fomento.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000614/2023.**

Id: 2611402

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL NORTE FLUMINENSE-CAMPOS DOS GOYTACAZES-ACR-10.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NORTE FLUMINENSE 10.01 (CAMPOS DOS GOYTACAZES) no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao contribuinte abaixo o CAN-CELAMENTO da Nota de Lançamento nº 51004217 de acordo com a Resolução SEFAZ nº 476 de 15 de dezembro de 2022. Processo de publicação SEI-040006/045739/2024.

NOME: CHURRASCARIA GRAMADO DE CAMPOS LTDA  
CNPJ: 29.929.429/0001-40  
ENDEREÇO: AVENIDA NILO PECANHA, 101 CENTRO  
CEP: 28.907-000  
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ  
Nº PROCESSO: E-04/014/002043/2014.

Id: 2611140

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão. Processo nº SEI-040014/067248/2024.

| Nº PROCESSO            | Na pessoa de: (HERDEIROS DE...)         | CPF             |
|------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| SEI-040161/002285/2023 | NADYA SILVEIRA FERNANDES                | 024.1XX.XXX-XX  |
| SEI-080001/001725/2023 | MARIA JULIA GONCALVES MIRANDA           | 985.4XX.XXX-XX  |
| SEI-040145/000005/2023 | LUSIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA DEROSSI | 903.1XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/008854/2023 | LYDIA NOGUEIRA ALVES                    | 772.1XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/009111/2023 | MIGOT ROMUALDO DA SILVA                 | 217.09XX.XXX-XX |
| SEI-040161/012107/2023 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DORDON       | 072.7XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/027154/2024 | MARLY DE MEDEIROS TERRA                 | 458.2XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/001959/2021 | CIRLEI JOSE SANTANA FREITAS             | 438.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/007267/2024 | NILSON MANOEL NOBRE                     | 622.2XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/017709/2022 | CELSO BEZERRA DA SILVA                  | 210.4XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002587/2023 | JOAO FRANCISCO DA COSTA                 | 101.6XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/044767/2024 | MARIA DO CARMO E SOUZA ANTONIO          | 583.2XX.XXX-XX  |
| SEI-E-03/007/4337/2019 | FERNANDO LEITAO                         | 076.8XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/007561/2022 | WALDINEA DOS SANTOS                     | 452.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/000954/2024 | MARLENE DA SILVA SANTOS                 | 237.9XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/031697/2024 | IVONNE VIEIRA DE SÁ                     | 499.9XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/013929/2022 | ANA CRISTINA DE CARVALHO MARQUES        | 438.2XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/049339/2024 | INA AMARAL LIMA                         | 007.2XX.XXX-XX  |
| SEI-030030/002655/2021 | NAZARE DE ALMEIDA AYMORE COSTA          | 458.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/007420/2024 | MARCUS LYRA GALVÃO                      | 346.8XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/004503/2024 | ZILDA SOUZA DO NASCIMENTO               | 069.5XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/010065/2023 | IARA DOS SANTOS GUEDES                  | 546.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/031583/2024 | NAZARÉ MADRUGA DE SOUZA TELLES          | 021.6XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/004178/2023 | MARIA MARLENE MARICATO DA CUNHA         | 033.4XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/001863/2023 | JARBAS DA SILVA TERRA                   | 085.1XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/003919/2023 | MARIA JOSE MAISONNETTE PEREIRA          | 358.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/003325/2023 | ROSILENE DE SOUZA                       | 082.9XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002941/2023 | PENHA MORAES DUARTE                     | 049.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002933/2023 | SHIRLEY LEMGRUBER DE ABREU              | 250.5XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/011144/2023 | CLÉA PENFOLD MUNIZ DE MAGALHÃES         | 600.6XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/007699/2023 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA                | 192.1XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/043066/2024 | YARA MATHIAS LIMA                       | 306.8XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/000019/2023 | ZILMA GODINHO CAVALLARES                | 955.0XX.XXX-XX  |
| SEI-140001/045193/2022 | HELVIA ALVES FOLLY                      | 049.2XX.XXX-XX  |
| SEI-360026/000130/2023 | ROLAN DE AZEVEDO GONÇALVES RIBEIRO      | 308.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040014/018447/2024 | SILVIA MAROTTI DA FONSECA               | 998.8XX.XXX-XX  |
| SEI-040169/000310/2021 | ESTHER BARBOSA FIGUEREDO                | 774.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002460/2023 | RAYMUNDA CONCEICAO LIMA                 | 249.3XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002743/2023 | OLIELMA DE ASSIS COSTA                  | 504.1XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/004956/2022 | CLOVIS PAES DE CABRAL                   | 203.4XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/010734/2022 | HELIO PINTO FILHO                       | 102.4XX.XXX-XX  |
| SEI-030036/007663/2023 | ANGELA MARISE SOUZA DA ROSA             | 635.5XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/000374/2023 | ELOISA FERREIRA                         | 605.9XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/011643/2023 | DILMO PEREIRA                           | 052.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002333/2023 | AURORA LOPES MEDEIROS                   | 289.4XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/015626/2023 | MAURO JORGE DA ROCHA                    | 563.5XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/016024/2023 | ANTONIA BARBOSA LISBÔA                  | 335.6XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/002772/2023 | MARIA SELMA COSTA DOS SANTOS            | 082.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/004592/2023 | JORGE MATINADA LUIZ DOS SANTOS          | 465.2XX.XXX-XX  |
| SEI-030001/025594/2024 | GELZA DA SILVA CORTES                   | 000.7XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/011857/2022 | SIRSON DA SILVA                         | 107.6XX.XXX-XX  |
| SEI-080001/018813/2022 | LEDA FERREIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA    | 438.6XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/011738/2023 | JORGE DA SILVA BASTOS                   | 070.0XX.XXX-XX  |
| SEI-040161/004027/2022 | EDSON FERREIRA SOARES                   | 109.0XX.XXX-XX  |

Id: 2611202

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo Nº SEI-040014/067248/2024.

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

| Nº PROCESSO            | Na pessoa de: (HERDEIROS DE...) | CPF            |
|------------------------|---------------------------------|----------------|
| SEI-040161/016037/2023 | AUGUSTA ROSA DA SILVA           | 495.4XX.XXX-XX |